

12°

NITERÓI em cena

REGULAMENTO

MOSTRA NITERÓI DE CENAS CURTAS



REGULAMENTO 12º NITERÓI EM CENA

MOSTRA NITERÓI DE CENAS CURTAS

1. Apresentação

F2 Produções Artísticas realizará no período de 17 a 29 de setembro de 2019 o 12º Niterói em Cena – Festival Nacional de Teatro, no Teatro Popular Oscar Niemeyer, na cidade de Niterói – RJ.

2. Mostra Niterói de Cenas Curtas

2.1 – A Mostra Niterói de Cenas Curtas consiste numa mostra exclusiva para artistas da cidade de Niterói.

2.2 – O grupo que optar por se inscrever na Mostra Niterói de Cenas Curtas, poderá também se inscrever na Mostra Competitiva de Cenas Curtas. No entanto, o grupo que for selecionado nas duas mostras terá que optar pela participação em somente uma delas.

2.3 - As inscrições iniciam-se no dia 12 de maio de 2019, com encerramento no dia 19 de julho de 2019. O objetivo é a seleção de cenas curtas voltadas para o público adulto, inéditas ou não.

2.4 - As cenas curtas se apresentarão no Teatro Popular Oscar Niemeyer.

3. Requisitos

3.1 - Podem inscrever-se companhias, produtoras, grupos e artistas independentes, profissionais e amadores da cidade de Niterói. Cada inscrição deverá apresentar o nome de um representante, que será o responsável pela comunicação com a produção do festival.

3.2 – Para participar dessa Mostra o grupo deve comprovar que, pelo menos, 80% de sua ficha técnica seja composta por residentes na cidade de Niterói. Esta comprovação se dará no dia da Mostra Preliminar, através da apresentação de comprovantes de residência (que podem estar no nome do artista ou de seus ascendentes diretos, conforme verificação de documento de identidade)

3.3 - Grupos que contenham em sua ficha técnica a participação direta de integrantes da equipe do festival não estarão aptos à classificação.

3.4 – A produção que contar com menores de 18 anos em seu elenco, deverá providenciar a autorização do responsável legal e do Juizado de Menores para as apresentações.

4. Inscrições

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, até às 23h59 do dia 19 de julho de 2019, pelo site www.niteroiemcena.com.br.

4.2 – No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição online.

4.3 - Os grupos poderão inscrever quantos trabalhos desejarem. No entanto, cada inscrição deverá ser feita separadamente.

4.4 – A inscrição para a Mostra Niterói de Cenas Curtas é GRATUITA.

4.5 - O proponente receberá um e-mail confirmando sua inscrição em até 7 (sete) dias após o envio do formulário.

5. Mostra Preliminar

5.1 – Trata-se da primeira etapa da Mostra Niterói de Cenas Curtas. Consiste na apresentação de, no máximo, 30 (trinta) trabalhos. A delimitação desse quantitativo relaciona-se à disponibilidade de espaço para a realização da mesma.

5.2 - Caso haja mais de 30 (trinta) inscrições, ocorrerá uma seleção de trabalhos. Esta seleção será realizada pela produção do festival.

5.3 – Nesta etapa, os grupos exibirão as suas cenas para os demais participantes a fim de selecionarem as 6 (seis) cenas que serão exibidas no festival. A Mostra Preliminar NÃO será aberta ao público.

5.4 – O camarim do Teatro Popular Oscar Niemeyer será aberto às 16h e fechará às 18h para que todos os participantes acompanhem da plateia as cenas dos demais participantes.

5.5 – Cada grupo elegerá um *delegado* que se comprometerá a assistir todas as cenas participantes da Mostra Preliminar. Caso o delegado não esteja presente em qualquer uma das apresentações, o grupo perderá o direito ao voto sem que, com isso, seja eliminado do processo de seleção da Mostra Niterói de Cenas Curtas.

5.6 - O delegado votará nas 6 (seis) melhores cenas, segundo os seus critérios.

5.7 – As 6 (seis) cenas mais votadas serão contratadas pelo festival para se apresentarem em dia e hora determinadas pela produção.

5.8 – A lista com a relação dos trabalhos que se apresentarão na Mostra Preliminar, com os seus respectivos dias de apresentação, será divulgada no dia 30 de julho de 2019, através do site do festival: www.niteroiemcena.com.br

5.9 – A Mostra Preliminar será realizada no Teatro Popular Oscar Niemeyer nos dias entre os dias 23 e 30 de julho de 2019, de 18h às 22h.

5.10 – Nesta etapa, os grupos poderão utilizar o equipamento de som do teatro. No entanto, não haverá luz cênica específica para cada obra. Garantiremos apenas uma luz geral.

6. Apresentações

6.1. – A partir dos votos dados pelos delegados de cada grupo, serão definidas, por maioria, as 6 (seis) cenas que participarão da Mostra Niterói de Cenas Curtas.

6.2 – As apresentações serão abertas ao público e se darão nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2019, a partir das 20h, no Teatro Popular Oscar Niemeyer.

6.3 - O palco do Teatro Popular Oscar Niemeyer estará à disposição dos grupos selecionados nos dias das respectivas apresentações, a partir das 15h, para a realização de um ensaio técnico.

6.4 - Cada grupo terá 30 (trinta) minutos para reconhecimento do palco e possíveis definições de marcações de luz e cenário, além de roteiro de som. As produções deverão se adaptar ao mapa de luz que será determinado pela produção do evento (pois não há tempo hábil para afinar refletores de uma cena para outra) e ao rider de som do Teatro Popular Oscar Niemeyer (consultar manual de Especificações Técnicas, disponibilizado no site www.niteroiemcena.com.br.)

6.5 - Os horários e ordem de ensaios serão definidos previamente pela produção com caráter intransferível.

6.6 - O valor da contratação da Cena Curta é de R\$ 1.000,00. O pagamento será realizado em até 90 (noventa) dias após a finalização do evento. Os grupos selecionados deverão apresentar nota fiscal no valor do cachê.

7. Debates

7.1 - Serão promovidos debates sobre cada cena apresentada.

7.2 - Os debates ocorrerão no dia seguinte de cada cena, sempre a partir das 16h, no Teatro Popular, em local específico a ser divulgado posteriormente.

7.3 - A presença de, pelo menos, um representante do grupo no debate é OBRIGATÓRIA (entende-se como representante do grupo autor, diretor ou atores que participaram da encenação da peça no festival). O grupo que não

cumprir esse item será descontado em 20% do cachê. Entendemos que a promoção da discussão crítica e construtiva sobre o trabalho artístico e o intercâmbio entre grupos então entre os principais objetivos do evento.

8. Considerações gerais

8.1 – Caso haja menos de 20 (vinte) inscrições na Mostra Niterói de Cenas Curtas, a mesma será cancelada.

8.2 - Despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade de cada grupo.

8.3 – Todo o material cênico (figurino, cenário, projetores, notebooks, extensões elétricas, adereços, etc.) e pertences pessoais são de inteira responsabilidade dos grupos.

8.4 – Os 6 (seis) grupos selecionados para participar da Mostra Niterói de Cenas Curtas deverão ceder os seus direitos de som e imagem referentes à participação no 12º Niterói em Cena, para uso da produção do Festival, por tempo indeterminado.

8.5 – Os grupos selecionados serão responsáveis pela liberação dos direitos autorais referentes a texto e obras musicais utilizadas em suas cenas curtas, junto às instituições reguladoras.

8.6 - A inscrição neste festival pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

8.7 - O presente regulamento ficará à disposição dos interessados no site:

www.niteroiemcena.com.br

8.8 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do whatsapp 21 99110-5961 (Vivian).

8.9 – Os grupos participantes poderão fotografar ou filmar os seus trabalhos durante o festival.

8.10 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe de produção do festival.

ERRATA 01 – 23/05/2019

3.5 - Os grupos e /ou artistas independentes não poderão inscrever peças ou cenas curtas que já participaram de edições anteriores do Niterói em Cena.

ERRATA 02 - 06/06/2019

2.1

Mostra Rua - números de qualquer gênero teatral, performances, peças solo ou peças de grupo, voltadas para o público de qualquer idade, com apresentação em ruas, parques e praças;

6.3 - Para a Mostra Rua serão selecionados números (de qualquer gênero teatral), performances, peças solo ou peças de grupo que se apresentarão no turno da manhã ou da tarde, conforme cronograma do festival.

6.7 - Serão selecionadas 21 (vinte e uma) cenas curtas, 8 (oito) peças (adulto e infante juvenil) e, no mínimo, 4 (quatro) atrações para a Mostra Rua.

7.2.1 - As atrações escolhidas para a Mostra Rua (...)

8.2.1 - O espetáculo inscrito deverá ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos.

10.1

Mostra Rua - cada atração selecionada receberá um cachê de R\$1.000,00.

ERRATA 03 – 11/07/2019

5.9 - As datas corretas da Mostra Preliminar são 13 e 14 de agosto. Daremos maiores informações sobre os horários e qual cena ficou em cada dia em 30 de julho, quando publicarmos a lista com os selecionados.